

Ata da quarta sessão para prosseguimento da Licitação Cigás Presencial nº 01/2024, objetivando o recebimento e a abertura do invólucro nº 5, referente à documentação de habilitação da empresa Thera Publicidade Ltda.

Às nove horas do dia 09 de agosto de 2024, na sede da Companhia de Gás do Amazonas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 07/2024, composta pelos seguintes membros: Presidente da Comissão Odílio Mendonça da Silva e os demais membros Amanda dos Santos Serrão, Cristina Silva Fonseca e Daniel Silva dos Santos, para dar prosseguimento à Licitação Cigás nº 01/2024. Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestar serviços de publicidade institucional e de produto, a partir de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação e supervisão de compra e veiculação de mídia com o intuito de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias e iniciativas que melhorem a imagem da Cigás, bem como informar ao público em geral por formas inovadoras de comunicação publicitária e em consonância com as mídias digitais e as novas tecnologias, para atender demandas da companhia de gás do Amazonas (Cigás).

O senhor presidente deu início aos trabalhos oportunizando inicialmente a identificação dos licitantes presentes:

THERA PUBLICIDADE LTDA	José Epifânio Leão Carneiro Filho CPF: 343.931.372-72
VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Thaís Brito Lacerda CPF: 027.216.992-70

Prosseguindo, uma vez que não foi interposto nenhum recurso quanto ao conteúdo da terceira sessão desta licitação, depois de convocadas as licitantes supracitadas, nos termos do art. 16 do edital respectivo, passou-se a realização da quarta sessão pública, na qual foi realizada a verificação da manutenção das condições de participação das licitantes presentes, nos termos dos dispositivos legais vigentes.

Em seguida foi recebido e aberto o Invólucro nº. 05 da licitante classificada em primeiro lugar, a empresa THERA PUBLICIDADE LTDA, cujos documentos foram rubricados



AS

pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS e pelos representantes das licitantes presentes.

Foi informado as licitantes presentes, que os documentos pertinentes às análises referentes a Qualificação econômico-financeira e Qualificação Técnica seriam repassados para as áreas técnicas para devidas validações e a Comissão analisaria e validaria os demais documentos.

Após a análise de conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas no Edital e na legislação em vigor e as devidas validações para confirmação da autenticidade daqueles emitidos via internet, conforme o **item 6.7.6** do Edital respectivo, foi colocada à disposição da licitante presente, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº. 05.

Examinada toda documentação, não houve manifestação contrária a aceitação dos documentos. Por seguinte, o presidente informou a habilitação da empresa THERA PUBLICIDADE LTDA. Em ato contínuo, as licitantes presentes, por intermédios de seus representantes declararam renunciar ao direito de recorrer da presente licitação.

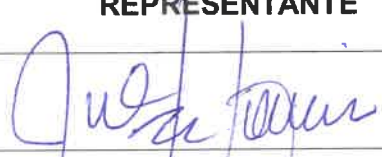
Por fim, a Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de seu Presidente, declarou empresa THERA PUBLICIDADE LTDA vencedora do certame.

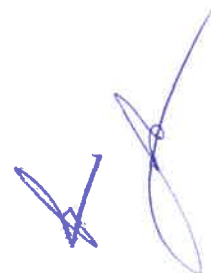
Foi informado aos licitantes que o resultado será divulgado no Sítio da CIGÁS e no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Nada mais havendo a tratar, eu, Daniel Silva dos Santos, membro titular da Comissão Permanente de Licitação, designado para secretariar a presente sessão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.


Odílio Mendonça da Silva
Presidente da CPL
Amanda dos Santos Serrão
Membro CPL
Cristina Silva Fonseca
Membro CPL
Daniel Silva dos Santos
Membro CPL


REPRESENTANTES PRESENTES

EMPRESAS	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
THERA PUBLICIDADE LTDA	
VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	



CS